ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 194/GB03/CMETOPO/RO **10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Milton Custodio Bragança, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** Vossa Excelência:

***Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para que, seja feita uma* faixa para pedestre na Avenida Marechal Rondon nº 465, Bairro Incra, em frente à Associação Vida Nova.**

JUSTIFICATIVA:

-

A importante que seja feita faixa de pedestres no endereço acima citado, pois em frente à Associação tem um bar que por vezes tem uma grande quantidade de pessoas, bem como as aglomerações que acontecem em dias de velórios.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **Elzi Mendes Neto**, **Assessor de Gabinete**, em 10/11/2022 às 10:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **435737** e o código verificador **35ACB36B**.

Docto ID: 435737 v1